



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, visando à realização de **Curso de Reciclagem para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência**, destinado aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas aplicáveis.

Justificativa: A contratação decorre da necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos, legais e operacionais dos motoristas responsáveis pela condução de ambulâncias e demais veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde. A capacitação busca promover a segurança viária, reduzir riscos de acidentes, garantir maior eficiência na condução de pacientes e assegurar que os condutores permaneçam habilitados para o exercício da atividade especializada, observando a legislação vigente.

1.1. Planilha de Preços: Encontra-se em anexo.

IT	ESPECIF.	CÓDIGO	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de três meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento definidos pelo Departamento Jurídico.

5.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Conforme Edital

5.2.1. Qualificação Técnica

I – Comprovação de que dispõe de corpo docente/instrutores habilitados para ministrar o curso; em conformidade com a regulamentação aplicável;

II – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.145,48 (Um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos [em anexo].



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

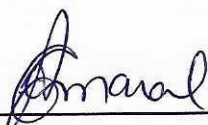
7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recurso livre

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE BÁSICA INTEGRAL						CAT. ECON		FONTE
10	301	000	7	20	33	Manutenção em Saúde Básica	3390390500	Serv. Técnicos Profissionais 000

Rondon, em 23 de julho de 2026.


APARECIDA ALVES DO AMARAL
CPF: 855.617.979-72
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA
Resonsável pela elaboração do TR

Aline da Silva Almeida
CPF 007.837.051-99
Secretaria Municipal de Saúde
Aline da Silva Almeida
Secretaria de Saúde